



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 21/07/2015, Edição nº 4133, Página nº 35

PORTARIA Nº 186/2015

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Carla Wiedmann Zinnau	12194.0-0	Agente Comun. Saúde	18/07/2015
Ilda Fiedler Werner	8110.8-0	Agente Comun. Saúde	18/07/2015
Kelly Selmira Dause	12192.4-0	Agente da Dengue	18/07/2015

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Rosani Leocadia Kuhn	12195.9-0	Serviços Gerais	18/07/2015
Daiana Mara Jahn	9629.6-0	Técnico Administrativo II	18/07/2015

Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Laercio Jerson Hein	2631.0-0	Técnico Administrativo II	18/07/2015

Secretaria Municipal de Esportes



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Edson de Souza Gois	6763.6-1	Instrutor de Esportes	18/07/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Gerson Daniel Giese	10592.9-0	Instrutor Musica e Dança	18/07/2015
Neusa Nadir G. Gurtler	9806.0-0	Merendeira	18/07/2015
Fabiani Gabriel Dill	8073.0-0	Serviços Gerais	18/07/2015
Marlice L. B. Schweig	8027.6-0	Serviços Gerais	18/07/2015
Patricia C. S. Mittanck	12058.8-0	Técnico Administrativo II	18/07/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de julho de 2015.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício